



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 898, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Normatiza Procedimentos Relativos ao Patrimônio Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo nº 129, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Manual de Procedimentos Relativos ao Patrimônio Público Municipal – Anexo I, cujo objetivo é a normatização das condutas próprias do Setor Patrimonial do Município.

Art. 2º Ficam igualmente instituídos:

- a) Termo de Recebimento de Doação de Pessoa Física ou Jurídica – Anexo II;
- b) Termo de Responsabilidade Patrimonial – Anexo III;
- c) Termo de Transferência de Bem Patrimonial – Anexo IV;
- d) Termo de Reparo de Bem Patrimonial – Anexo V;
- e) Termo de Aquisição de Material Permanente – Anexo VI; e
- f) Relação de Bens Tombáveis – Anexo VII.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 12 de setembro de 2018.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 12/09/2018.

Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Municipal de Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12/09/2018.